

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria de Educação do Ceará – Seduc/EEEP Francisco Paiva Tavares e Juarez Távora		
<b>EMENTA:</b> Prorroga o credenciamento da EEEP Francisco Paiva Tavares, Censo Escolar nº 23259493, sediada na Av. Cel. Francisco Linhares, S/N, Centro, CEP 62730-000 – Caridade-CE, reconhece o curso técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, renova o reconhecimento do curso técnico em Desenho da Construção Civil, Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertados por esta instituição, e reconhece o curso técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela EEEP Juarez Távora, Censo escolar nº 23072750, sediada na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº 747, Fátima, CEP 60415-040 – Fortaleza-CE, todos na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, com 45 vagas anuais em cada curso, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Guaraciara Barros Leal		
<b>NUP</b> 30021.000904/2025-14, 30021.001351/2025-17 e 30021.001596/2025-44	<b>PARECER Nº</b> 331/2025	<b>APROVADO EM:</b> 20/8/2025

## I – RELATÓRIO

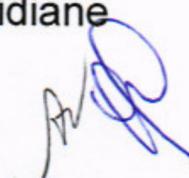
Francisco de Assis Bento da Silva, licenciado em Matemática e em Física, especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, e mestre em Gestão da Educação Pública, diretor da EEEP Francisco Paiva Tavares, Censo Escolar nº 23259493, solicitou a este CEE o reconhecimento do curso técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais e a renovação de reconhecimento do curso técnico em Desenho da Construção Civil, Eixo Tecnológico: Infraestrutura; e Corina Bastos Bitu, graduada em Educação Física, mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública, diretora da EEEP Juarez Távora, Censo escolar nº 23072750, o reconhecimento do curso técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Todos os cursos são ofertados na modalidade Presencial, com 45 alunos, cada.

- EEEP Francisco Paiva Tavares está credenciada pelo Parecer nº 76/2022, com validade até 31 de dezembro de 2026, situa-se na Av. Cel. Francisco Linhares, S/N, Centro, CEP 62730-000 – Caridade-CE.

A coordenação pedagógica é exercida por três professores: a) José Jackson Pereira da Rocha, licenciado em Língua Portuguesa com especialização em Língua Portuguesa; b) Fernando Barbosa Pontes Filho, licenciado em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar e c) Luiz Anastácio da Cruz, licenciado em Matemática com especialização em Educação Matemática.

A secretaria escolar está sob a responsabilidade da senhora Antônia Lidiane Freitas Lima Registro nº 30618084.

FOR: SF  
REV: KB



1/19

Cont./Parecer nº 331/2025

- EEEP Juarez Távora está credenciada pelo Parecer nº 12/2025, com validade até 31 de dezembro de 2027, situa-se na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº 747, Fátima, CEP 60415-040 – Fortaleza-CE, solicitou o reconhecimento do curso técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A coordenação pedagógica está sob a responsabilidade Isabela Bitu de Moraes Lima, licenciada em matemática, mestre em Políticas Públicas

A secretária escolar é Maria da Conceição Alves Pinheiro, Registro nº 11103.

#### Acesso aos cursos

Para ingresso nas EEEP Francisco Paiva Tavares e Juarez Távora, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, baixada pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios, o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental – 5º ao 9º ano e o segundo, pelo total de vagas ofertadas, sendo 5% sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de 80% para estudantes oriundos de escolas públicas e 20% para aqueles vindos das escolas privadas.

#### Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 horas às 17 horas, quando são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme carga horária, e recebe também material didático e fardamento.

#### Escolha do Núcleo Gestor

O diretor-geral da EEEP Francisco Paiva Tavares e da EEEP Juarez Távora, foram selecionados, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEP, Lei nº 14.273/2008, submetendo-se a entrevistas coordenadas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, correspondente. Os selecionados foram nomeados para o exercício da função de direção. Os coordenadores pedagógicos também passaram por processo seletivo.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são

FOR: SF  
REV: KB

2/19

Cont./Parecer nº 331/2025

identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Os planos dos cursos são padronizados e seguem os modelos estabelecidos pela Seduc.

A matriz curricular da formação geral é única para todos os cursos e o material didático é padronizado e fornecido pela Seduc.

A matriz curricular do curso de Agronegócio está datada de 2019, o de Desenho da Construção Civil, de 2016 e o de Estética, 2014.

De acordo com o CNCT, os cursos não têm estágio obrigatório. A Seduc, no entanto, programou estágio para todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio e estabeleceu a obrigatoriedade de relatório final.

Quanto à taxa de permanência, não há registro de abandono ou evasão, em nenhum dos cursos e o índice de aprovação é de 100%.

#### Avaliação de aprendizagem

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos, sendo desenvolvida de forma contínua com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação realizada ao longo do curso e são aplicadas provas parciais e finais.

#### Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, 200 dias letivos.

A organização curricular é constituída por três eixos: a) base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares, b) parte diversificada, voltadas para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e c) formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

Os objetivos gerais e específicos de cada curso estão elencados nos Planos dos Cursos.

FOR: SF  
REV: KB



Cont./Parecer nº 331/2025

**A Formação Geral Básica**

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>2.160</b>										

O curso profissional integrado está organizado com 5.400 horas. A formação geral para todos os cursos, tem a mesma carga horária, 2.160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Os cursos ofertados pela EEEP Francisco Paiva Tavares

a) Curso de Agronegócio

FOR: SF  
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 331/2025

MATRIZ CURRICULAR														
CURSO: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO											DATA: 2019			
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL	
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM			
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T		
Informática Básica	3	60	2	40										100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40										40
Princípios de Agroecologia e Práticas de Convivência com o Semiárido			3	60										60
Fundamentos do Agronegócio			2	40										40
Manejo da Água e do Solo			3	60										60
Agricultura e Desenvolvimento Sustentável					2	40								40
Horticultura (olericultura, fruticultura e floricultura)					5	100								100
Alimentos e Alimentação de Ruminantes					3	60								60
Zootecnia I (ovinos, caprinos e bovinos)					4	80								80
Produção Vegetal							2	40						40
Fundamentos em Economia							2	40						40
Sistemas Agrossilvopastoris							2	40						40
Aquicultura							2	40						40
Zootecnia II (avicultura, suinocultura e apicultura)							4	80						80
Mercado, Comercialização e Logística Agrícola							8	80						80
Gestão Ambiental e Qualidade no Agronegócio									2	40				40
Planejamento, Gestão e Princípios de Marketing									4	80				80
Projetos e Empreendedorismo Rural									4	80				80
Associativismo e Cooperativismo									2	40				40
Assistência Técnica e Extensão Rural									3	60				60
Estágio Curricular											15	300		
<b>TOTAL PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>12</b>	<b>240</b>	<b>14</b>	<b>280</b>	<b>16</b>	<b>320</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>15</b>	<b>300</b>		<b>1.500</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>														<b>1.740</b>
<b>TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL</b>														<b>2.160</b>
<b>TOTAL GERAL</b>														<b>5.400</b>

A Carga horária total do curso técnico em Agronegócio é de 5.400 horas assim distribuídas: 2.160 horas para formação geral, 1.740 horas para a parte diversificada e 1.500 horas para formação profissional, dessas, 260 horas para cumprimento do estágio curricular.

FOR: SF  
REV: KB



Cont./Parecer nº 331/2025

Obs.: O projeto traz uma matriz curricular, datada de 2019.

### Objetivo

O Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio tem como objetivo formar profissionais aptos a atuar em vários setores das cadeias produtivas do agronegócio na produção, processamento e comercialização de produtos agropecuários auxiliando na organização, direção e controle de projetos e negócios respeitando princípios éticos, tendo em vista a qualidade e a sustentabilidade econômica, ambiental e social.

### Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agronegócio será habilitado para:

- Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados.
- Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
- Executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais.
- Programar ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade rural.
- Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira na produção rural.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais e agroindustriais.

Cont./Parecer nº 331/2025

Para a atuação como Técnico em Agronegócio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, ao empreendedorismo, à gestão de negócios.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao resultado do trabalho.

De acordo com as informações constantes do Sisprof, o corpo docente está constituído para a formação geral básica. Não há informações sobre o corpo docente da formação profissional. Também não há registro sobre os laboratórios específicos para o curso de Agronegócio.

O curso ainda não tem coordenação própria ou orientador de estágio, uma vez que os alunos ainda estão cursando a formação básica.

#### Acervo bibliográfico

Não há acervo específico para o curso, serão utilizadas apostilas.

Regulamentação profissional – Lei nº 5524, de 5 de novembro de 1968, *dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio e estabelece as condições para o exercício profissional desses técnicos, incluindo a necessidade de formação em curso técnico de nível médio ou reconhecimento de experiência equivalente*; lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, *cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas*; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, *regulamenta a lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau*; Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987, *enquadra os técnicos industriais de nível médio (2º grau) como profissionais liberais, criando o 34º grupo no plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais*.

#### b) Curso Desenho da Construção Civil

FOR: SF  
REV: KB

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 331/2025

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL												DATA: 2016	
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
História da Arquitetura e Urbanismo			3	60									60
Estudo de Viabilidade Técnica da Construção Civil			4	80									80
Planejamento e Gestão de Obras			3	60									60
Aspectos Legais e Formais de Projetos de Construção Civil					3	60							60
Processos e Técnicas Construtivas da Infraestrutura					3	60							60
Linguagem, Trabalho e Tecnologia.					2	40							40
Informática Aplicada à Construção Civil					2	40							40
Maquetes e Modelos							1	20					20
Projetos de Instalações Prediais							3	60					60
Representação Gráfica Básica de Construção Civil							2	40					40
Projeto do Espaço Residencial							6	120					120
Cor I; Desenho de Observação							4	80					80
Conforto e Segurança no Ambiente Construído							2	40					40
Cor II; Desenho de Interiores									2	40			40

FOR: SF  
REV: KB

8/19

Cont./Parecer nº 331/2025

Materiais e Técnicas de Design e Ecodesign e Paisagismo									2	40			40
Representação Gráfica de Elementos Estruturais									3	60			60
Projeto do Espaço Coletivo									6	120			120
Projetos Residenciais; Computação Gráfica; Perspectiva									2	40			40
Projeto de Instalações Prediais II									3	60			60
Estágio Curricular											15	300	300
<b>TOTAL PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>12</b>	<b>240</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>1.520</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>													<b>1.260</b>
<b>TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL</b>													<b>2.620</b>
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>5.400</b>

A Carga horária total do curso técnico em Desenho da Construção Civil é de 5.400 horas assim distribuídas: 2.160 horas para formação geral, 1.260 horas para a parte diversificada e 1.520 horas para formação profissional, sendo 300 horas para cumprimento do estágio curricular.

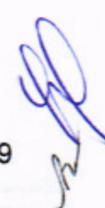
#### Objetivo geral

O Objetivo Geral do curso técnico em Desenho de Construção Civil é promover a formação de profissional com escolaridade correspondente do ensino médio e com competência, habilidade e valores que lhes possibilitem a inserção no mercado de trabalho e a participação responsável na vida social.

O Técnico em Desenho da Construção Civil será habilitado para:

- Elaborar desenhos e detalhamentos de construções prediais, estradas, obras de saneamento, estruturas, instalações (hidráulicas, elétricas, telefônicas, de gás liquefeito de petróleo, de ar-condicionado;
- preventivas de incêndio) e redes (de esgoto, águas pluviais e de abastecimento de água), em meio analógico ou digital;
- Coletar e processar dados;

FOR: SF  
REV: KB



Cont./Parecer nº 331/2025

- Planejar a elaboração do projeto;
- Calcular e definir custos de desenho;
- Analisar croquis;
- Elaborar maquetes.

Para atuação como Técnico em Desenho de Construção Civil, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao planejamento, às técnicas e processos de produção na construção civil, no desenvolvimento de projeto, utilizando expressões gráficas para a planificação de sólidos existentes na construção civil, predial ou de infraestrutura, através de softwares específicos para desenho digital ou em forma analógica, respeitando às normas técnicas vigentes. Além disso, deve prezar pela ética, viabilidade técnico-econômica e preservação do meio ambiente, ter espírito inovador e empreendedor, e ser capaz de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Perfil profissional

O Técnico em Desenho em Construção Civil será habilitado para:

- Elaborar desenhos e detalhamentos de construções prediais, estradas, obras de saneamento, estruturas, instalações (hidráulicas, elétricas, telefônicas, de gás liquefeito de petróleo, de ar-condicionado, preventivas de incêndio) e redes (de esgoto, águas pluviais e de abastecimento de água), em meio analógico ou digital.
- Coletar e processar dados.
- Planejar a elaboração do projeto.
- Calcular e definir custos de desenho.
- Analisar croquis.
- Elaborar maquetes.

Para atuação como Técnico em Desenho de Construção Civil, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao planejamento, às técnicas e processos de produção na construção civil, no desenvolvimento de projeto, utilizando expressões gráficas para a planificação de sólidos existentes na construção civil, predial ou de infraestrutura, através de softwares específicos para desenho digital ou em forma analógica, respeitando às normas técnicas vigentes. Além disso, deve prezar pela ética, viabilidade técnico-econômica e preservação do meio ambiente, ter espírito inovador e empreendedor, e ser capaz de supervisionar

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 331/2025

equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos e à gestão de conflitos.

**Corpo Docente**

Estão registrados no Sisprof apenas duas professoras: a) Jéssica Sousa Rocha que além de coordenadora do curso ministra três disciplinas; b) Larissa Alves de Melo, bacharela em Engenharia Civil que leciona uma disciplina.

A coordenadora do curso é Jéssica Sousa Rocha, bacharela em Arquitetura e Urbanismo com especialização em Design de Interiores e o orientador de estágio, Iggo Emanuel Guimarães Nonato, bacharel em Engenharia Civil, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Não há registro de cervo bibliográfico, os professores utilizam apostilas. Também não há registro de existência de laboratório específico

Regulamentação profissional – Lei 5.524, de 5 de novembro de 1968, *dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio*, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, *regulamenta a Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau*; Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2029, *aprova a Tabela de Títulos de profissionais dos Técnicos Industriais no Sinceti*.

Curso ofertado pela EEEP Juarez Távora

O curso técnico em estética, ofertado pela EEEP Juarez Távora apresenta a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM ESTÉTICA												DATA: 2014	
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico em Estética			2	40									40
Saúde do Trabalhador em Estética			1	20									20

FOR: SF  
REV: KB





Cont./Parecer nº 331/2025

Procedimentos Estéticos para o Corpo II									6	120			120
Estágio Curricular em Estética Facial									10	200			200
Estágio Curricular em Estética Corporal											20	400	400
<b>TOTAL PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>8</b>	<b>160</b>	<b>13</b>	<b>260</b>	<b>12</b>	<b>240</b>	<b>12</b>	<b>240</b>	<b>10</b>	<b>200</b>	<b>1.900</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>													<b>1.340</b>
<b>TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL</b>													<b>2.160</b>
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>													<b>5.400</b>

A Carga horária total do curso técnico em Agropecuária é de 5.400 horas assim distribuídas: 2.160 horas para formação geral, 1.340 horas para a parte diversificada e 1.900 horas para formação profissional, dessas, 400 horas para cumprimento do estágio curricular.

O objetivo do Curso de Técnico em Estética Integrado ao Ensino Médio é desenvolver competências profissionais a fim dominar conhecimentos sobre os aspectos preventivos e reparadores em tratamentos faciais, corporais e capilares das alterações dermatológicas, com compromisso e assumindo uma postura ética.  
Perfil profissional de conclusão

O Técnico em Estética será habilitado para:

- Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.
- Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
- Tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
- Avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente).
- Adotar os procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 331/2025

- Observar as prescrições médicas ou de outros profissionais da saúde apresentadas pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica e/ou de outro profissional da saúde, conforme necessidade.
- Executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária.
- Interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o Esteticista, compondo equipes multidisciplinares.

Para a atuação como Técnico em Estética, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente as diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área e de biossegurança, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

#### Corpo docente

Registrado no Sisprof tem apenas uma professora, Camila Rodrigues dos Reis, que além de coordenadora, leciona duas disciplinas.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade de Camila Rodrigues dos Reis, bacharela em Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Dermatofuncional. Não há orientador de estágio, uma vez que o curso está sendo iniciado.

#### Acervo bibliográfico

Há apenas livros referentes às seguintes áreas de estudos: Biossegurança, Anatomia, Cosméticos e Cosmetologia.

#### Laboratórios

Segundo informação da secretária escolar o laboratório de massoterapia está sendo adaptado para as aulas de Estética.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 331/2025

Regulamentação profissional – Lei 13.643, de 3 de abril de 2018, *regulamenta o exercício das profissões de Esteticista, que inclui o Esteticista e Cosmetólogo (nível superior) e o Técnico em Estética (nível técnico).*

Os três cursos dispõem de laboratórios de informática, no entanto, não há programas específicos.

Quanto ao corpo docente, conforme se constatou nos três cursos, o modelo adotado pela Seduc, para a sua constituição, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria também fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem que é o fim da escola.

## Infraestrutura

### 1. EEEP Francisco Paiva Tavares

No que se refere à estrutura física, a EEEP Francisco de Paiva Tavares tem padrão MEC com projeto arquitetônico com as seguintes características: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispondo de dois principais blocos: 1. Pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta e pátio livre; 2. Administrativo (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

Os espaços escolares têm acessibilidade são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo duzentos dias letivos a cada ano.

### 2. EEEP Juarez Távora

O prédio da EEEP Juarez é adaptado. As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes, são iluminadas, climatizadas, higienizadas adequadamente, com quadro branco, rampas de acesso, tem segurança; são organizadas e esteticamente arrumadas. As carteiras são

FOR: SF  
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 331/2025

confortáveis, conservadas, em tamanho adequado aos estudantes e em número suficiente.

A instituição dispõe de sala ampla, segura e apropriada para a diretoria. É confortável, iluminada, climatizada, organizada, dispõe de espaço para atendimento aos usuários, mesas, cadeiras, armários, computador com acesso à internet, impressora e acessibilidade.

Os cursos dispõem de laboratórios de informática com máquinas em número suficiente e com softwares instalados.

A instituição oferece salas para professores e orientação de estágio que são confortáveis, iluminadas, climatizadas e acessíveis. Esses espaços estão equipados com mesa e cadeiras para reuniões, além de oferecer acesso à internet.

O prédio conta com um auditório, iluminado e climatizado com cadeiras adequadas.

A secretaria escolar dispõe de espaço físico e infraestrutura adequados, com ambiente virtual para gestão escolar: o Sistema Integrado de Gestão Escolar. – SIGE. O período de matrícula é divulgado, periodicamente; é gerenciada por profissional habilitada que conta com o apoio de auxiliares. É organizada com arquivos dinâmicos e espaços designados para armazenar o material de escrituração disponível, tais como: pastas e documentos para efetuação da matrícula, arquivos para organização dos documentos e pessoa habilitada responsável para realização do serviço.

Há espaço apropriado e material disponível: pastas e documentos para efetuação da matrícula, há arquivos para organização dos documentos e pessoa responsável para o serviço. A escrituração é atualizada e a secretaria dispõe de livros de registro de atas especiais e de diplomas, comprova o preenchimento do censo escolar, e o envio da ata especial à Secretaria de Educação do Estado-Seduc, e acompanha os prazos de validade dos atos de regularização (credenciamento/reconhecimento de curso).

Os discentes serão cadastrados no ciclo de matrícula/ Sistec/MEC. Após a conclusão do curso será mudado o *status* de aluno matriculado para concluído. Quando forem emitidos os diplomas, esses serão registrados em livro próprio e deles constarão os dados de identificação do concluinte, a denominação do curso, eixo tecnológico, data de conclusão e a estrutura curricular do curso com as respectivas unidades de aprendizagem e as cargas horárias cursadas, acompanhará o diploma, o histórico escolar do estudante com as datas de início e término do curso e data de sua expedição.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 331/2025

Outras dependências: almoxarifados e sanitários

As duas instituições têm almoxarifados separados para a guarda de materiais de limpeza, de consumo e permanente, os materiais estão organizados, catalogados, tem mapa de distribuição e controle de estoque, o espaço é salubre e tem acessibilidade.

As baterias de sanitários, das duas escolas, tanto masculinos quanto femininos são salubres, higienizados, organizados, com manutenção em dia, dispõe de acessibilidade para cadeirante. Há banheiros específicos para professores e servidores. De modo geral os prédios são bem conservados.

Serviço de alimentação escolar

As duas escolas dispõem de serviço de nutricionista para elaboração de cardápios saudáveis. Há refeitórios com mesas e bancos adequados que atendem a todos os estudantes. O serviço de alimentação ocorre de forma alternada visando melhor organização. Localiza-se em espaço aberto, ventilado e higienizado.

As despensas estão instaladas em espaços apropriados, amplos, salubres, com ventilação natural, boa iluminação, localizadas próximas às cozinhas. Há gêneros em estoque que possibilitam a organização dos cardápios alimentícios; são catalogados, com data de validade e o uso é controlado e registrado.

#### **IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito, atende, parcialmente, aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466 para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

#### **IV – VOTO DA RELATORA**

Após análise dos documentos apensados no Sisprof e despachos interlocutórios com as secretárias das duas escolas, voto pela prorrogação do credenciamento da EEEP Francisco Paiva Tavares, Censo Escolar nº 23259493, sediada na Av. Cel. Francisco Linhares, S/N, Centro, CEP nº 62730-000 –

FOR: SF  
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 331/2025

Caridade-CE, reconhece o curso técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Desenho da Construção Civil, Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertados por esta instituição, e reconhece o Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela EEEP Juarez Távora, Censo Escolar nº 23072750, sediada na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº 747, Fátima, CEP 60415-040 – Fortaleza-CE, todos na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, com 45 vagas anuais em cada curso com validade até 31 de dezembro de 2027.

Ao expressar o voto, recomendo à Seduc:

1. Avaliar, por meio de comissão constituída por professores pesquisadores das universidades estaduais, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, Conselho Estadual de Educação – CEE e da Secretaria de Educação – Seduc, os impactos políticos, sociais e econômicos da Política de Educação Profissional, na vida dos egressos dos cursos ofertados pelas EEEP, dos municípios onde os cursos são desenvolvidos e do estado do Ceará, em relação aos investimentos feitos.

2. Adquirir acervo bibliográfico, físico e/ou virtuais específicos para os três cursos Agronegócio, Desenho da Construção Civil e Estética, e/ou celebrar convênio com bibliotecas virtuais; adquirir laboratórios e programas específicos para os cursos ofertados pelas escolas objeto deste Parecer, conforme especificação do CNCT.

3. Contratar professores para a formação profissional, para ministrar as disciplinas/componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares dos três cursos, tendo cada um a responsabilidade de até quatro disciplinas, evitando o acúmulo de funções entre coordenação de cursos, orientação de estágios e docência.

4. Atualizar os planos dos cursos de acordo com o CNCT.

Recomendo às escolas:

1. Manter atualizadas as informações no Sistema Informatizado do CEE.  
2. Reformular o Projeto Pedagógico Institucional para incluir a tríade Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa trazida pela Resolução CEE nº 514/2024.

3. Alterar o Regimento Escolar para incluir nas regras de convivência a tríade Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa e a proibição do uso de celulares trazida pela Lei nº15.100/2025.

FOR: SF  
REV: KB

Cont./Parecer nº 331/2025

4. Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), a instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC), referentes à pré-matrícula. Ao concluir o curso, é preciso atualizar a situação do aluno para “concluído” e registrar no verso do diploma o número no Sistec, além de mantê-lo em livro próprio da Instituição para assegurar sua validade nacional, conforme estabelecido pela Resolução CEE nº. 466/2018.

5. Registrar no verso do diploma, o número deste Parecer que prorroga o credenciamento da instituição e renova o reconhecimento dos cursos técnicos em Administração, Informática e Agropecuária, com as datas de validade e publicação no D.O.E.

6. Encaminhar a solicitação de atos ao CEE, cumprindo o disposto no § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que normatiza a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determina que os pedidos de credenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência.

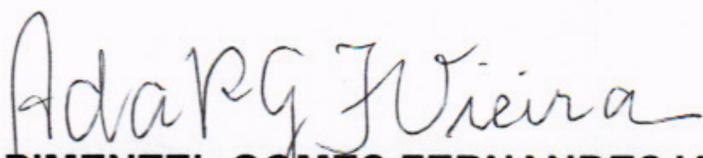
É como submeto o Parecer à apreciação da Cesp.

#### **V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora e Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

